



Ibiráçu, 08 de dezembro de 2022.

De: Procuradoria

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 374/2022

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3397/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Institui no município de Ibiráçu o cadastro técnico ambiental de atividades – CTAA e institui a taxa de controle e fiscalização ambiental municipal - TCFA-M, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação realizada: Devolução da Proposição

Descrição:

Em virtude do pedido de Urgência Regimental para dispensa dos pareceres e inclusão da proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 12/12/2022, formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa, encaminho a presente proposição à Secretaria da Casa para providências. Segue, em anexo, Parecer Jurídico acerca da proposição. Parecer pela constitucionalidade e legalidade.

Próxima Fase: Para Providências

CLAUDIO CALIMAN
Procurador Legislativo

